



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.496/17  
DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença-prêmio ao Promotor de  
Justiça do Quadro de Membros do  
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no  
uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e  
"x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no Processo protocolado  
sob o nº 8.063/2017,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça JOÃO  
RAIMUNDO MOREIRA GUIMARÃES, do Quadro de Membros do Ministério Público do  
Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 4º quinquênio de serviço  
ininterrupto, correspondente ao período de 01.08.2012 a 31.07.2017, ficando o gozo  
condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta)  
dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EM EXERCÍCIO